



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

6058/2019-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Organizar a Coordenação Geral da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano da Fundação Oswaldo Cruz

2.0 - OBJETIVO

Considerando que no âmbito nacional, compete a Fiocruz a manutenção da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano como instância de articulação com o SUS para implantação e implementação das ações estratégicas definidas na política nacional de saúde para o setor.

2.0 - OBJETIVO

Designar João Aprígio Guerra de Almeida como Coordenador Geral da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano da Fundação Oswaldo Cruz, que terá como metas:

2.1. Propor Novo modelo de governança para rBLH como Ação Internunidades Fiocruz, em um prazo de 120 dias.

2.2. Propor Elaboração de ações estratégicas, que envolvam a comemoração dos 120 anos da Fiocruz, considerando o Termo de Referência aprovado no CD/ Fiocruz de Julho de 2019.

3.0 - A VPAAPS ficará encarregada de acompanhar a implementação das ações referidas nesta portaria.

Cancela

Altera

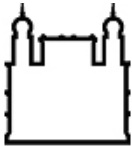
Distribuição

Geral

Data

27/08/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		6058/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	General	Data	27/08/2019
---------	--------	--------------	---------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.